



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
**Rainner Jerônimo Roweder - Oficial**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL**

**Rainner Jerônimo Roweder, Oficial** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 24.656 CNM Nº 027581.2.0024656-08 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: "**Lote 05-B da Quadra 13**", do loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA XII**, neste município, com área de **225,00m²**, frente para a Rua Professor Armando Leça, com 7,50mts., fundo com parte do lote 06, com 7,50mts., pelo lado direito com o lote 07, com 30,00mts., e lado esquerdo com o lote 05A, com 30,00mts. NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: **LEIDISLAINE DUARTE FERREIRA**, brasileira, solteira, balconista, CI-3.226.622 SESP/DF, CPF-701.432.481-03, residente e domiciliada na quadra 45A lote 11, centro, nesta cidade. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Av-2-24.040 deste CRI. (Referente ao Título Protocolado neste CRI sob o número 24.203 do Livro 1B Folha-01v em 08.11.2012).** OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote 05 da Quadra 13, do Loteamento Parque Estrela Dalva XII, neste município, levado a efeito em 19.11.2012. Emolumentos: Matrícula R\$=22,26. EM 19.11.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**AV-01=24.656** - Pela proprietária LEIDISLAINE DUARTE FERREIRA, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **62,01m²** assim composta: **01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro; 02 quartos; 01 varanda; 01 área de serviço e 01 hall**. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Marco Aurelio Silva Cerqueira CREA-12984 D/DF. **Carta de Habite-se** de número-894/2012 expedida em 06.12.2012 pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000682012-08021483 expedida em 17.12.2012 e válida até 15.06.2013, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-GO de número-1020120049664. **(Título Protocolado sob número-24.621 do Livro 1B Folha-05 em 18.12.2012).** Emolumentos: Averbação R\$=63,44. Prenotação R\$=4,45. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,64. EM 20.12.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**R-02=24.656** - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária – programa Carta de Crédito Individual - FGTS, **programa minha casa minha vida**, Com Força de Escritura Pública de número **844440321513-8**, lavrado em 09.04.2013, foi este imóvel vendido por sua proprietária: LEIDISLAINE DUARTE FERREIRA, acima qualificada, pelo preço de **R\$=104.000,00** a(o)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
**Rainner Jerônimo Roweder - Oficial**

comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **NARLEY LIMA SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, eletricitista e assemelhados, portador da CI-4327477 SSP/GO, constante da CNH-02970950959 DETRAN/DF e do CPF-917.763.251-68 residente e domiciliado em Qd 45, Lt 17, Jardim Paqueta, em Planaltina/GO e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=104.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=10.490,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=10.310,00**. Financiamento concedido pela credora: **R\$=83.200,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 42ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob numero-25.431 do Livro-1C em 11.04.2013) (Valor da Avaliação R\$=104.000,00)**. Emolumentos: Registro R\$=307,94. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária R\$=10,42. EM 11.04.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**R-03=24.656** - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=83.200,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=104.000,00. O financiamento será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=554,72**, que vence em 09.05.2013. **(Referente título Protocolado sob número 25.431 do Livro-1C em 11.04.2013) (Valor da Avaliação R\$=104.000,00)**. Emolumentos: Registro R\$=307,94. EM 11.04.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**AV-04=24.656 – AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL** – Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01003.00013.0005B.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal número **34082/2024**, Protocolo: 56303. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação sem conteúdo financeiro: R\$ 39,98, fundos R\$ 8,50, ISS R\$ 2,00. **SELO: 04572412112965125430103.(Protocolo nº 67.169 de 19/12/2024)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em (CTRL+E). O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

**AV-05=24.656 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 05/12/2024, em Florianópolis-SC, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de seu procurador Milton Fontana, brasileiro, e inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049.91, conforme procuração lavrada em 26/04/2024 no livro 3598-P, fls. 197 e substabelecimento lavrado em 18/07/2024, no livro 3605-P, fls. 064 junto ao 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **844440321513-8**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
**Rainner Jerônimo Roweder - Oficial**

por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4672744**, paga em 03/12/2024, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 114.240,21** (cento e quatorze mil duzentos e quarenta reais e vinte e um centavos) no importe de **R\$ 2.284,80** (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); CND Municipal nº **34082/2024**, chave eletrônica de identificação nº **yk7i\$Z58teX**; Certidão de Intimação, datada de 03/09/2024; Certidão de Decurso de Prazo, datada de 26/09/2024, CNIB negativo em 23/12/2024 HASH: 764d.d3f4.058c.3bfe.cc05.2cac.96a9.496e.142b.9c72 , que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 524,14; ISS R\$ 26,21; Fundos R\$ 111,38. **SELO:** 04572412112965125430103. **(Protocolo nº 67.169 de 19/12/2024)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, 23 de dezembro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **23 de dezembro de 2024.**

**Rainner Jerônimo Roweder**  
Oficial

Pedido 84604, em 19/12/2024  
Emolumentos.....R\$ 83,32.  
Taxa Judiciária.....R\$ 18,29.  
Valor Iss.....R\$ 4,17.  
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.  
Valor Total.....RS 123,49.

/EEC





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
**Rainner Jerônimo Roweder - Oficial**

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL  
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LFE7T-GM9Y4-YLC5Y-HEWK2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rainner Jeronimo Roweder (CPF 080.253.486-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LFE7T-GM9Y4-YLC5Y-HEWK2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>